



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL

Auditoria Geral - AG

RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 008/2022

Em atendimento à determinação contida na Portaria nº 010/2020/AG/UFAL, de 19 de março de 2020, a Auditoria Geral da Universidade Federal de Alagoas apresenta o presente **Relatório de Auditoria contendo relato final das atividades desenvolvidas pela unidade de auditoria interna durante período de trabalho remoto, relativo à ação de RESERVA TÉCNICA – PLANO DE TRABALHO DA AUDITORIA GERAL DURANTE A PARALISAÇÃO DAS ATIVIDADES PRESENCIAIS**, em estrito cumprimento ao Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) 2020.

I) INTRODUÇÃO

Face a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional, bem como a Declaração de Pandemia pela Organização Mundial de Saúde (OMS), em decorrência da infecção humana pela COVID-19, a Universidade Federal de Alagoas (Ufal) publicou o Plano de Contingência (disponível no endereço eletrônico <http://www.ufal.edu.br/asi/pt-br/informes/asi-contingencia-para-o-covid-19/PLANO%20DE%20CONTINGENCIA%2016.03.2020.pdf>), suspendendo as atividades presenciais na instituição, como medida de combate e contenção ao novo coronavírus.

A Auditoria Geral (AG), de modo a garantir a continuidade da execução de suas atividades, publicou a Portaria nº 010/2020/AG/UFAL regulamentando a adoção do regime de jornada em trabalho remoto para as atividades desenvolvidas pelos servidores da unidade de auditoria interna da Ufal para o período de duração do Plano de Contingência da Covid-19. Ainda, o Auditor Geral expediu a Ordem de Serviço

Mesmo diante do Plano de Contingência da Covid-19 e da Portaria nº 010/2020/AG/UFAL, os servidores integrantes da AG permaneceram executando suas atividades de auditoria de acordo com as possibilidades de acesso à informações e documentos necessários aos trabalhos, mediante o cumprimento das medidas de combate e prevenção à Covid-19 estabelecido no Plano de Contingência da Auditoria Geral (disponível em <https://ufal.br/transparencia/relatorios/auditoria/ag-ufal-plano-de-contingencia-covid.pdf/view>).

Com a implementação do trabalho remoto os servidores da AG passaram a, semanalmente, comunicar ao Auditor Geral as atividades remotas executadas, para fins de monitoramento da execução dessas atividades, tudo conforme previsto na Portaria nº 010/2020/AG/UFAL.

Com fundamento na Instrução Normativa nº 36-SGP/SEDGG/ME, de 5 de maio de 2022, a qual estabeleceu o retorno ao trabalho em modo presencial dos servidores e empregados públicos dos órgãos e entidades do Sistema de Pessoal Civil da Administração Pública Federal – SIPEC, e tendo em vista o disposto na Portaria nº 291, de 09 de maio de 2022, do Gabinete do Reitor da Ufal, a Auditoria Geral expediu a Portaria Nº 011/2022/AG/UFAL revogando a Portaria Nº 010/2020/AG/UFAL, estabelecendo o retorno ao trabalho em modo presencial dos servidores da AG a partir de 6 de junho de 2022.

Desta forma, a presente Relatório de Auditoria apresenta os resultados das ações e atividades desenvolvidas pelos servidores da Auditoria Geral durante o período compreendido de vigência da Portaria nº 010/2020/AG/UFAL.

Os achados de auditoria foram extraídos de papéis de trabalho que estão devidamente organizados e arquivados na pasta eletrônica da ação, e as versões físicas dos mesmos constam no arquivo desta unidade de auditoria, conforme Processo nº 23065.008109/2020-21.

II) ESCOPO DO TRABALHO

Ações e atividades de auditoria executadas pelos servidores da AG durante o período de vigência da Portaria nº 010/2020/AG/UFAL (19/3/2020 a 6/6/2022).

III) AMOSTRA AUDITADA:

Ações e atividades de auditoria executadas pelos servidores da AG durante o período de vigência da Portaria nº 010/2020/AG/UFAL (19/3/2020 a 6/6/2022).

IV) RESULTADO DOS EXAMES

1.1. INFORMAÇÕES RELEVANTES

1.1.1. INFORMAÇÃO 01

Regular execução de ações e atividades de auditoria com base no plano de trabalho remoto estabelecido pela Auditoria Geral durante o período de vigência da Portaria nº 010/2020/AG/UFAL (19/3/2020 a 6/6/2022).

a) Evidência:

Processo nº 23065.008109/2020-21.

Relatórios de Auditoria nºs 001/2020, 004/2020, 006/2020, 007/2020, 008/2020, 011/2020, 012/2020, 014/2020, 020/2020, 001/2021, 002/2021, 003/2021, 007/2021, 008/2021, 013/2021, 016/2021, 020/2021, 022/2021, 024/2021, 028/2021, 029/2021, 030/2021, 001/2022, 003/2022, 004/2022, 007/2022.

b) Fato:

Os servidores da Auditoria Geral, em cumprimento à Portaria nº 010/2020/AG/UFAL, executaram suas ações e atividades de auditoria por meio do trabalho remoto implantado durante o período de 19/3/2020 a 6/6/2022.

Inicialmente, com a vigência do Plano de Contingência da Covid-19 da Ufal os servidores da AG executaram suas ações somente na forma de trabalho remoto.

No entanto, em 3/11/2020, com fundamento na Instrução Normativa nº 109, de 29 de outubro de 2020, da Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal/SED/ME, a qual estabeleceu orientações aos órgãos e entidades do Sistema de Pessoal Civil da Administração Pública Federal - SIPEC - para o retorno gradual e seguro ao trabalho presencial, a Ufal decidiu retornar suas atividades na Reitoria e Sinfra, com atendimento de forma escalonada, das 8h às 14h, de segunda à sexta-feira, respeitando todos os protocolos de segurança, com medidas necessárias para proteger servidores, estagiários, terceirizados e o público em geral do risco de contágio pela Covid-19.

Assim é que os servidores da unidade de auditoria interna da Ufal passaram a executar suas atividades de forma híbrida a partir de novembro/2020, trabalhando presencialmente uma vez por semana.

Registre-se que, na forma híbrida de trabalho, a Auditoria Geral passou a funcionar de segunda à sexta, das 08h às 14h, sempre com a presença física de um ou dois servidores por dia.

Com a publicação da Instrução Normativa nº 36-SGP/SEDGG/ME, de 5 de maio de 2022, e da Portaria nº 291, de 09 de maio de 2022, do Gabinete do Reitor da Ufal, as atividades da unidade de auditoria interna passaram a ser executadas de forma presencial, com os servidores comparecendo à sede da Auditoria Geral em todos os dias da semana.

Durante todo o período de duração das medidas de afastamento ao trabalho presencial (de 19/3/2020 a 6/6/2022), como forma de combate à pandemia da Covid-19), os servidores da Auditoria Geral continuaram executadas as atividades e serviços de auditoria previstos no Plano Anual de Auditoria Interna do ano em curso.

Os serviços de auditoria foram executados de acordo com as possibilidades de acesso à informações e documentos. Em face da redução do número de servidores atuando presencialmente nos diversos setores e unidades da Ufal, algumas atividades de auditoria sofreram restrição de escopo ou de acesso à documentos, ou tiveram seus prazos prorrogados em face do atraso na disponibilização de documentos e informações.

Prova da atuação dos servidores e execução dos serviços de auditoria é o quadro abaixo de atividades de auditoria executadas nos anos de 2020 e 2021 (disponíveis nos Relatórios Anuais de Atividades de Auditoria Interna dos anos de 2020 e 2021 - <https://ufal.br/transparencia/relatorios/auditoria/relatorio-anual-de-atividades-da-auditoria-interna-da-ufal-raint>):

Ano	Quantidade de serviços de auditoria previstos para execução	Quantidade de serviços de auditoria executados
2020	19	12
2021	21	16

Como forma de controle das ações e atividades desenvolvidas pelos servidores da Auditoria Geral, semanalmente os servidores disponibilizavam ao Auditor Geral um relato das atividades que executaram, em cumprimento ao Plano de Trabalho Remoto da AG.

Ao final do mês de trabalho o Auditor Geral então emitia relatório de auditoria compilando as informações disponibilizadas por cada servidor referente às suas ações e atividades desenvolvidas naquele mês. O respectivo relatório de auditoria era remetido ao Presidente do Conselho Universitário e publicado no sítio eletrônico da Ufal.

Em que pese a Ufal não dispor de sistema informatizado que disponha de instrumentos de registro e controle de ações e atividades desenvolvidas remotamente por seus servidores, a Auditoria Geral utilizou das ferramentas eletrônicas disponíveis, fazendo uso do Drive da Google como ferramenta de armazenamento de arquivos eletrônicos, o que viabilizou o acesso em tempo real a documentos e informações de interesse de todos os servidores da AG durante a execução de suas ações e atividades.

Registre-se que todos os arquivos eletrônicos produzidos pelos servidores da AG de 19/3/2020 a 6/6/2022 (período durante o qual os servidores da Auditoria Geral trabalharam de forma remota) foram removidos do Drive da AG e armazenados na rede de computadores da Ufal. Atualmente a Auditoria Geral faz uso do One Drive, espaço de armazenamento indicado pelo Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI) após contratualização com a empresa Microsoft.

V) CONCLUSÃO

Em cumprimento às suas atribuições institucionais, a unidade de auditoria interna da Universidade Federal de Alagoas tem por dever a prestação de assessoramento à gestão desta entidade, no sentido de dar cumprimento aos normativos aplicáveis às suas atividades com a finalidade de cumprir as obrigações legais impostas.

No exercício de sua missão de prestar assessoramento à gestão a Auditoria Geral da Ufal apresenta os resultados de suas atividades desenvolvidas período de **19/3/2020 a 6/6/2022 para o qual durou o Plano de Contingência da Covid-19.**

Sendo assim, no que diz respeito à Portaria nº 010/2020/AG/UFAL, a equipe técnica desta unidade de auditoria interna considera que as atividades de auditoria foram realizadas de forma satisfatória e de acordo com as ferramentas e sistemas informatizados disponíveis.

Proceda-se com a remessa do presente relatório ao Presidente do Conselho Universitário para ciência e posterior devolução à Auditoria Geral para arquivamento.

Por fim, com vistas à **publicação do presente relatório de auditoria na internet** (sítio eletrônico www.ufal.br/transparencia), solicitamos manifestação quanto à eventual existência de informações ou trechos considerados sigilosos, indicando o enquadramento nas hipóteses legais de sigilo e as respectivas justificativas, **entendendo-se o silêncio como autorização para a publicação.**

VII) INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

a) **Áreas, unidades e setores auditados:** Auditoria Geral (AG).

b) **Cronograma executado:**

Fase de planejamento: 19/3/2020 a 19/3/2020.

Fase de execução: 19/3/2020 a 6/6/2022.

Fase de relatoria: 27/6/2022 a 27/6/2022.

c) **Recursos utilizados:**

Humanos: 08 servidores da Auditoria Geral.

Materiais: Materiais de escritório.

Financeiros: Não houve qualquer dispêndio referente a essa atividade.

Tecnológicos: Sistemas de informação da Ufal.

d) **Técnicos Responsáveis pelo Relatório:**

Thyago Bezerra Sampaio.

Maceió, 27 de junho de 2022.

Thyago Bezerra Sampaio
Auditor Geral da UFAL